

## DELIBERAÇÃO

Considerando que se verifica a vacatura do lugar de coordenador do Núcleo de Planeamento, Organização e Comunicação, previsto no n.º 2 do artigo 36.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A., aprovados pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2014/A, de 24 de janeiro;

Considerando que a Técnica Superior Catarina Maria Machado Tavares Palva Araújo reúne os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro;

Nos termos do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, o Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. delibera:

1. Designar coordenadora do Núcleo de Planeamento, Organização e Comunicação, lugar previsto no n.º 2 do artigo 36.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A., aprovados pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2014/A, de 24 de janeiro, Catarina Maria Machado Tavares Palva Araújo, Técnica Superior, do quadro regional da ilha de São Miguel, afeta ao Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A., pelo período de três anos, prorrogável, mediante confirmação.
2. Pelo exercício destas funções, a coordenadora ora designada tem direito à percepção de um suplemento remuneratório equivalente a 10% da remuneração base da sua categoria de origem.
3. A presente deliberação produz efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2023.

Angra do Heroísmo, 24 de janeiro de 2023

O Conselho Diretivo

*Beata Ramplona Ramos*  
*Patricia Soares*  
*Isabel Henriques*